



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
<b>MARTA ALVES DA SILVA (37)</b>	7/9/2020	SEGUNDA-FEIRA (FERIADO)
	8/9/2020	TERÇA-FEIRA
	9/9/2020	QUARTA-FEIRA
	10/9/2020	QUINTA-FEIRA
	11/9/2020	SEXTA-FEIRA
	12/9/2020	SÁBADO
	13/9/2020	DOMINGO
	14/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
<b>ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (27)</b>	14/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	15/9/2020	TERÇA-FEIRA
	16/9/2020	QUARTA-FEIRA
	17/9/2020	QUINTA-FEIRA
	18/9/2020	SEXTA-FEIRA
	19/9/2020	SÁBADO
	20/9/2020	DOMINGO
	21/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
<b>MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA (26)</b>	21/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	22/9/2020	TERÇA-FEIRA
	23/9/2020	QUARTA-FEIRA
	24/9/2020	QUINTA-FEIRA
	25/9/2020	SEXTA-FEIRA
	26/9/2020	SÁBADO
	27/9/2020	DOMINGO
	28/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
<b>- GUILHERME FERNANDES NETO (2)PJ</b>	28/9/2020	SEGUNDA-FEIRA
	29/9/2020	TERÇA-FEIRA
	30/9/2020	QUARTA-FEIRA
	1/10/2020	QUINTA-FEIRA
	2/10/2020	SEXTA-FEIRA
	3/10/2020	SÁBADO
	4/10/2020	DOMINGO

=



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

	5/10/20	SEGUNDA-FEIRA
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (1)PJ	5/10/2020	SEGUNDA-FEIRA
	6/10/2020	TERÇA-FEIRA
	7/10/2020	QUARTA-FEIRA
	8/10/2020	QUINTA-FEIRA
	9/10/2020	SEXTA-FEIRA
	10/10/2020	SÁBADO
	11/10/2020	DOMINGO
	12/10/2020	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)

**Art. 2º** Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020:

MEMBROS	PERÍODO
- FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE (19)	7/9/2020 a 14/9/2020
- MARTA MARIA DE REZENDE (17)	14/9/2020 a 21/9/2020
- MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO (16)	21/9/2020 a 28/9/2020
- OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES (15)	28/9/2020 a 5/10/2020
- MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB (14)	05/10/2020 a 12/10/2020

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

=



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**§ 1º** O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

**§ 2º** O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

**Art. 5º** Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 475, de 8 de setembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**